

---

**ERRATA AO EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE  
COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO  
CONTINUADA DO SESC GOIÁS – SUPER MÉDIO 2021**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO SESC GOIÁS – SUPER MÉDIO**, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que o prazo para as inscrições dos candidatos aptos ao Processo de Admissão ao Projeto de Educação Continuada do Sesc Goiás – Supermédio 2021 está exíguo, **RESOLVE** alterar:

**Título II – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Art. 2 - Período de inscrição: **19 de abril a 12 de maio de 2021**, através do site [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) onde será preenchido o formulário de inscrição e anexado os documentos de análise para concessão de vaga e bolsa integral. Os alunos concluintes do Ensino Médio deverão apresentar Histórico Escolar.

**Título III – DA OFERTA DE SERVIÇO**

§ 1º - As aulas serão ministradas no período vespertino das 13h30 às 17h30, de segunda-feira à sexta-feira, totalizando 20 horas por semana. O início das aulas ocorrerá no dia **25 de maio de 2021** em todas as unidades ofertantes com duração total de 6 meses. No mês de julho, **devido a prorrogação do início das aulas, informamos que no período das férias neste mês, iniciará dia 08 de julho de 2021 à 01 de agosto de 2021**, com retorno das atividades no dia 02 de agosto e término dia 17 de dezembro do corrente ano.

**Título V – DAS ETAPAS ONLINE E PRESENCIAL**

§ 2º - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Sesc Goiás - [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) e **no dia 17 de maio de 2021, a partir das 09h.**

§ 3º - SEGUNDA ETAPA (PRESENCIAL) - Destinada exclusivamente aos candidatos classificados na 1ª Etapa, compreenderá:

I - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS – após a etapa de classificação, será realizada na unidade Sesc ou do Senac escolhida, observada a ordem classificatória. Neste ato o responsável legal e o selecionado deverão se apresentar, pessoalmente numa unidade do Sesc ou do Senac, nos dias **20 e 21 de maio de 2021**, munido dos documentos originais listados no Anexo I deste edital e inseridos no ato de cadastro no Sesc Goiás ([www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br)). Deverá, ainda, assinar o formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar que será impresso no ato da comprovação dos requisitos e o contrato de prestação de serviços. A não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

## **TÍTULO VII – DA MATRÍCULA**

Art. 9 – Após o resultado, a Unidade que o candidato escolheu para realizar o curso, irá contatar todos os selecionados, via telefone, e realizar o agendamento prévio para a matrícula que ocorrerá nos **dias 20 e 21 de maio de 2021** em horário comercial.

Goiânia, 26 de abril de 2021.

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Diretor Regional